



**DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da  
Constituição Federal e do inciso VI do artigo 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de  
Abril de 2021**

O Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo "Dr. Sebastião de Moraes" – COSEMS/SP, inscrito no CNPJ sob nº 59.995.241/0001-60, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Geraldo Reple Sobrinho, portador da Carteira de Identidade nº 7.676.832-6 e do CPF nº 893.017.658-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal de 1988 e para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que igualmente não emprega menor de dezesseis anos.

São Paulo, 14 de janeiro de 2025.



Geraldo Reple Sobrinho  
Presidente do COSEMS/SP